

ENQUADRAMENTO RETÓRICO DOS SERMÕES DO PADRE ANTÔNIO VIEIRA ATRAVÉS DA TEORIA DA ARGUMENTAÇÃO

Juan Erle Cunha de Oliveira¹
Eduardo Chagas Oliveira²

RESUMO: *Este estudo objetiva analisar as implicações argumentativas presentes nas prédicas do Padre Antônio Vieira, passando pela questão da linguagem universal católica, articulada com os desdobramentos históricos da época. O aparato teórico aqui utilizado é a Teoria da Argumentação/Nova Retórica, principalmente as discussões em torno do convencimento e da persuasão, além dos auditórios particular e universal.*

Palavras-chave: Vieira; Teoria da Argumentação; Retórica; Linguagem.

INTRODUÇÃO

O presente texto tem como objetivo central estudar os âmbitos argumentativos das prédicas do Pe. Antônio Vieira, usando como texto principal *O Sermão da Sexagésima*, pregado na Capela Real de Lisboa. Para tal, utilizaremos os pressupostos da *Nova Retórica*, de Chaïm Perelman e Olbrechts-Tyteca, principalmente as discussões que seus autores conduziram no *Tratado da Argumentação*³ sobre os conceitos de *auditório universal* e *auditório particular*, *convencimento* e *persuasão*.

No *Tratado da Argumentação*, os conceitos *persuadir* e *convencer* são abordados, inicialmente, nos moldes de uma discussão que gira em torno de dois eixos importantes: de um lado, a existência de uma possível retórica “ideal”, que estaria apartada de quaisquer particularidades históricas e de uma mentalidade que se apóia na concepção de racionalidade universal, cujas teses ou valores defendidos com esta etiqueta devem ser aceitas por todos. Do outro lado, há o campo das opiniões, dos valores temporais e locais, em detrimento com o eterno (PERELMAN; OLBRECHTS-TYTECA, 1999). O excerto a seguir serve para situar melhor a questão pensada por Perelman (1999, p.30):

De fato, assistimos aqui à retomada do debate universal entre os partidários da verdade e os da opinião, entre filósofos, indagadores do absoluto, e retores, envolvidos na ação. É por ocasião desse debate que parece elaborar-se a

¹ Graduado em História pela Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS), pós-graduando em Filosofia Contemporânea (UEFS) e pesquisador do Núcleo Interdisciplinar de Estudos e Pesquisas em Filosofia [NEF / UEFS]. E-mail: juan.erle@gmail.com

² Professor Adjunto da Universidade Estadual de Feira de Santana, coordenador da Especialização em Filosofia Contemporânea, editor-chefe da Revista Ideação (NEF / UEFS) e coordenador do Núcleo Interdisciplinar de Estudos e Pesquisas em Filosofia (NEF / UEFS). E-mail: echagas@uefs.br

³ PERELMAN, Chaïm; OLBRECHTS-TYTECA, Lucie. **Tratado da Argumentação: A Nova Retórica**. Trad.: Maria Ermantina Galvão. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

distinção entre *persuadir* e *convencer*, que gostaríamos de retomar em função de uma teoria da argumentação e do papel desempenhado por certos auditórios.

A distinção entre *persuadir* e *convencer*, a destarte, toma de empréstimo o debate em que a pretensão de uma validade absoluta nas humanidades se opõe às noções particulares ou contingenciais. Não obstante, ainda que essa distinção [do persuadir e do convencer] seja extremamente problemática – o próprio Perelman⁴ achou que esse estorvo deveria permanecer -, o filósofo apresenta uma divisão que serve como guia, a saber:

Propomo-nos chamar *persuasiva* a uma argumentação que pretende valer só para um auditório particular e chamar *convincente* àquela que deveria obter a adesão de todo ser racional. O matiz é bastante delicado e depende, essencialmente, da idéia que o orador faz da encarnação da razão (PERELMAN, OLBRECHTS-TYTECA, 1999, p. 31).

Entretanto, adotando uma perspectiva que própria de uma teoria da argumentação, nenhuma concepção, pelo menos no campo das humanidades, deve se impor como a mais absoluta e por isso mesmo o debate sobre a distinção objetiva entre *convencer* e *persuadir* é bastante profícuo. Esse estorvo se agrava ainda mais quando à discussão são agregados outros expedientes da *Nova Retórica*, como é o caso do “papel desempenhado por certos auditórios”, cuja distinção “é muito mais incerta” (PERELMAN; OLBRECHTS-TYTECA, 1999, p.33). O fragmento acima atesta ainda mais o caráter movediço da questão. Concorrem, nesse contexto, as mais variadas combinações subjacentes a uma argumentação: a definição do seu auditório, a noção de razão de um determinado lugar, a imagem que o orador faz dos seus ouvintes e, por último, o liame também incerto entre *auditório particular* e *auditório universal*. Embora ressalte a insuficiência teórica da divisão conceitual entre *persuadir* e *convencer*, por qual razão faz Perelman uso de uma distinção entre os dois termos? Ora, trata-se de sancionar a falta para colocar novamente a questão sobre outra maneira e assim o faz resgatando a retórica antiga, como os *Tópicos* de Aristóteles e os ensinamentos de oratória em Quintiliano.

Essa desconstrução filosófica, por assim dizer, surge do contato de Perelman com a lógica formal, onde o raciocínio está ligado à prova demonstrativa e da sua oposição à concepção de razão universal herdeira da tradição cartesiana. É por isso que as discussões sobre *persuasão* e *convencimento*, *auditório universal* e *auditório particular* perpassam as categorias do universal, da validade absoluta do raciocínio, como abordamos acima. Não obstante, a *Teoria da Argumentação* vincula-se também à controvérsia, que se traduz pela livre adesão dos ouvintes às teses que se apresentam ao assentimento, destacando-se também como um pressuposto epistemológico para as ciências humanas.

⁴ Embora o *Tratado da Argumentação* seja uma obra de parceria entre Chaïm Perelman e Lucie Olbrechts-Tyteca, alguns pesquisadores consideram que Olbrechts-Tyteca ocupou-se da seção mais técnica da obra, que é caso de alguns capítulos da Terceira Parte. Por isso, as seções precedentes – partes I, II e fragmentos da parte III – são identificadas como um trabalho eminentemente perelmaniano, principalmente as discussões que se sucedem em torno dos auditórios, do orador etc. Sendo assim, por questão de coerência citaremos, em alguns momentos, o nome de Perelman dissociado de Olbrechts-Tyteca (Cf. OLIVEIRA, Eduardo Chagas. **A “Nova Retórica”**: da “Regra de Justiça” ao “Ad Hominem”. Tese de doutorado apresentada ao Programa de Pós-graduação em Filosofia, do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas (IFCH), da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), 2007).

É neste sentido que justificamos, para uma incursão mais pormenorizada acerca do enquadramento retórico das prédicas vieirinas, a pretensão de tentar dissecar as implicações internas de uma linguagem alicerçada no universal católico e teológico, que por sua vez aparece entrelaçada com o leito histórico do Brasil Colônia do século XVII. O debate universal reaparece aqui, assim como o perspectivismo na linguagem vieirina a partir das emergências históricas que se precipitavam no seu discurso vieirino. Assim, perscrutar como categorias quase inconciliáveis – universal-historicidade, palavra divina-crítica – estão distribuídas na obra de Vieira é fundamental para melhor entender a constituição dos auditórios e os âmbitos do converter e do persuadir, conceitos caros à *Nova Retórica*.

DA ARGUMENTAÇÃO DAS PRÉDICAS VIEIRINAS

A obra do padre Antônio Vieira tem despertado, ao longo dos anos, grande interesse entre os estudiosos de diversos campos das Ciências Humanas, como a filologia, literatura e a historiografia. Antônio Cândido, por exemplo, apresenta uma interpretação literária da obra de Vieira quando afirma que “estamos em pleno espaço barroco e a dialética intelectual esposa as formas, as metáforas, toda a marcha em arabesco da expressão culta” (SOUZA, 2000, p. 85). As prédicas vieirinas constituem um verdadeiro panorama sócio-político do Brasil seiscentista ainda que uma interpretação essencialmente teológica se sobreponha a uma visada estritamente histórica sobre os seus escritos. Os *Sermões* podem despertar de tal forma o interesse do historiador colonial na medida em que também o são para um sacerdote contemporâneo, que aspira instrução clássica, uma profícua fonte de conhecimento e de estudo do Sagrado Evangelho. Sendo assim, a metodologia de leitura da sua obra pode ser tão diversa conquanto seja a área de conhecimento incumbida de analisá-la. A interpretação que agrega as mais variadas modulações do discurso vieirino, consubstanciando os entendimentos histórico e teológico, é a que nos apresenta como a mais confiável e fidedigna. Alcir Pécora (1994), importante estudioso da obra do Padre Vieira, defende uma unidade teológico-retórico-política das obras vieirinas, que são perpassadas pela doutrina cristã.

No tocante à *Nova Retórica*, a perspectiva de dialogar o discurso do Padre Vieira com as ligações externas é o meio mais seguro de entender os elementos internos da sua argumentação: o público a que se deseja convencer/persuadir está exposto às transformações sociais e históricas de um determinado lugar e por isso se constitui [o público] como um elemento da argumentação e proporciona ao discurso um sentido de realidade.

Portanto, cumpre aqui analisar o enquadramento retórico do *Sermão da Sexagésima*, por exemplo, a partir da unidade que o próprio texto nos transmite, bem como esclarecê-lo também mediante uma retórica orientada pelo limite externo que os seus textos alcançam, isto é, o estreito laço com o percurso pessoal do seu autor e a sua importância como sujeito histórico na colônia – além de sacerdote, é sabido que Vieira foi também diplomata e opinou sobre diversos assuntos, como finanças e conflitos bélicos.

Em que pese este preâmbulo [a visada dos textos como uma unidade], analisar os *Sermões*, matéria relevante para a formação de bons pregadores, sob o olhar da *Nova Retórica*, significa jogar outro tipo de luz na própria unidade da obra. O método da desconstrução, por assim dizer, será utilizado para melhor compreender o *Sermão da Sexagésima*, conteúdo principal do nosso estudo. Ainda em se tratando do tipo de abordagem dos sermões, é possível

dizer, sem incorrerem em contradição com a afirmação anterior, que é da própria natureza da análise argumentativa através da *Nova Retórica* empreender um estudo com vistas à própria unidade das prédicas vieirinas.

*

No interior do *Sermão da Sexagésima*, e possivelmente em outros sermões, nos chama atenção a constante oscilação de uma perspectiva mais crítica do texto para uma modulação de discurso estritamente religioso, sem que essa gradação comprometa, como se poderia esperar, a concatenação das idéias internas. Esse tipo de transição parece fazer dotar, no ato de leitura dos sermões, de uma espécie de “sonoridade” presente no discurso vieirino: para todo e qualquer questionamento há imediatamente um brado contundente, irretorquível e baseado na Palavra de Deus. Assim, identificamos no sermão um discurso que tem como elementos retóricos argumentos de autoridade, a constante presença do Sagrado articulado com os acontecimentos oriundos de uma colônia, a figura divina enquanto interlocutor [in]direto dos seus *Sermões* e do universal. Não obstante, a “sonoridade” da sua peça retórica só pode ser sentida quando percebemos a importância do imediatismo histórico, das urgências com que os desdobramentos terrenos – para usar um termo que melhor se oponha àquilo que no campo religioso se entende por sagrado, universal – inspiravam a fabulosa retórica do pe. Antônio Vieira. Daí que categorias quase inconciliáveis estavam distribuídas nos seus escritos: o universal estava misturado com a crítica, o universal divino com a historicidade, a luz sagrada com a razão e o esclarecimento como estilo de escrita.⁵ E tais eram alguns dos elementos mais sólidos da retórica de Vieira.

Mas, que tipo de entendimento esboçaremos no *Sermão da Sexagésima*, ou em outros sermões vieirenses, quando há uma associação entre a palavra divina, atemporal, portanto, e as particularidades do Brasil circunscrito no espaço-tempo? E na pessoa de Perelman, indagamos também: “A ciência humana não será um conjunto de hipóteses e métodos pelos quais os homens suprem a falta de onisciência? As indagações já não são suficientes para indicar uma ruptura diante do universal?” (PERELMAN, 1996, p. 362). Argumentar diante de um auditório já não é por si só uma profanação daquilo que se entende por universal? Tais questionamentos são relevantes para se pensar a importância do universal moral na construção de um texto argumentativo, que é o caso do *Sermão da Sexagésima*. A destarte, analisemos a problemática comparando dois fragmentos do mesmo *Sermão*: “Não me queixo, nem o digo, Senhor, pelos semeadores”, argumenta Vieira (1948, p. 04) com o próprio Deus. Na parte subsequente do texto, temos: “Não que [os sermões] lhes pareçam bem aos nossos conceitos, mas que lhes pareçam mal os seus costumes. (VIEIRA, 1945, p.35, V. I), conclama Vieira os pregadores. Portanto, classificar o sermão de Vieira é uma tarefa que nos impõe e procuraremos dissecá-la a partir da teoria do filósofo Chaïm Perelman.

Para situar melhor esta contenda é preciso fazer uma breve contextualização histórica a fim de melhor enquadrar a idéia de uma linguagem universal e a presença de uma visada histórica nas prédicas vieirinas. Analisando o período das pregações do padre Vieira pelo viés da longa duração, que revela as rupturas e as permanências históricas, no que diz respeito ao intento da Igreja Católica, especialmente a Companhia de Jesus no Brasil, em converter e persuadir e à

⁵ Na tentativa de responder ao questionamento central do *Sermão da Sexagésima* - “[...] se a palavra de Deus tem hoje tantos prègadores, por que não vemos hoje nenhum fructo da palavra de Deus?” -, pe. Vieira formula um conjunto de razões explicativas, onde são apresentados argumentos que as validavam e, por conseguinte, a refutação. Esse tipo abordar o assunto parece-nos mais persuasivo/convincente, como veremos mais adiante, destacando, assim, o teor crítico do texto através da díade argumentação-contra-argumentação.

ação do discurso religioso, temos um Vieira que fizera parte de um projeto ainda maior que não seria possível perceber somente com a leitura das suas prédicas, mas com o distanciamento histórico que nos permite avaliar o período seiscentista sob o prisma estrutural. Trata-se da fundação e consolidação de uma colônia, a construção de uma identidade, perpassando o discurso religioso.

Além disso, a experiência da colonização brasileira colocava os portugueses diante do novo e do estranho. Por isso a doutrina cristã foi o principal filtro para hierarquizar as diferenças culturais e uma espécie de intuição imediata para conseguir comunicar o que se via. Dito de outro modo, foi o recurso encontrado para organizar esse mundo e confortar razão. Os principais termos lingüísticos incumbidos de ilustrar o contato preliminar entre portugueses e nativos eram atribuídos à linguagem católica – idolatria, gentios, demonização. Os religiosos da Companhia de Jesus, que desembarcaram no Brasil em meados do século XVI, na condição de letrados, foram um dos responsáveis pelo projeto de unificação social da colônia, muito embora não impediram que formas negociadas surgissem dentro da religiosidade dos nativos: Tupã, deus do panteão indígena, “se converteria em Deus na linguagem e nas imagens da catequese” (VAINFAS, 2005, p. 132). O Brasil até não tinha construído uma identidade cultural, a não ser a tentativa conduzida pelos representantes da Companhia de Jesus, como Antônio Vieira, que acreditava na construção de um Império Cristão e universal, o V Império. É possível dizer, ademais, que o contato entre religiosos e gentios resultou numa espécie de proto-etnografia, já que, como o próprio escrito de Vieira nos revela, a questão dos costumes e das tradições já existentes na colônia chamaram atenção da Igreja. Converter, para Vieira, significava mudar os costumes ou pelo menos “reorganizar” a religiosidade dos gentios, como coloca Vainfas.

Neste sentido, é daí que a questão central do *Sermão da Sexagésima* [“por que não vemos hoje nenhum fructo da palavra de Deus?”] é senão uma pergunta que remete a uma provocação de ordem prática porque havia no Brasil colonial uma preocupação, por parte da Companhia de Jesus, em semear e converter as pessoas. Os oportunismos dos condicionamentos históricos, que é também um traço marcante na filosofia perelmaniana, sobretudo em *Retóricas*⁶, eram, do ponto de vista argumentativo, a garantia para que os argumentos retórico-religiosos e quaisquer argumentos de autoridade fundado no Divino não ficassem deslocados ou desconexos com a totalidade do texto. É por isso que Vieira (1948, p. 2) usa a alegoria da sementeira e do trigo:

Os que saem a semear, são os que vão pregar á Índia, á China, ao Japão: os que semeiam sem sahir, são os que se contentam com pregar na pátria. Todos terão sua razão, mas tudo tem sua conta. Aos que têm seara em casa, pagar-lhes-hão a sementeira: aos que vão buscar a seara tão longe, hão lhes de medir a sementeira, e hão lhes contar os passos.

Quando são lançadas três hipóteses (Deus, o pregador e o ouvinte) que expliquem o fato de dar pouco fruto a palavra de Deus, o nosso autor é categórico e refuta uma das hipóteses – que seria por parte de Deus - usando nada mais que um argumento incontestável, na sua visão, e de qualidade atemporal: “Assim como Deus não é hoje menos onipotente, afirma Vieira, assim a sua palavra não é hoje menos poderosa, do que d’antes era” (VIEIRA, 1945, p. 07). A querela vieirina, que inspirou a breve análise acerca dos condicionamentos retóricos dos pregadores, traz consigo, como foi dito anteriormente, os aspectos da vida ordinária de uma colônia portuguesa,

⁶ Cf. PERELMAN, Chaïm. *Retóricas*. São Paulo, Martins Fontes, 1999.

que por sua vez são determinações na construção do auditório.⁷ Assim é que uma questão demarcada temporalmente – “por que não vemos hoje nenhum fructo da palavra de Deus?”-, pois é também de ordem prática, tem como fonte para uma elucidação inicial a própria Sagrada Escritura, como está no excerto anterior.

Diante das discussões aventadas até aqui, podemos fazer a seguinte ilação: o argumento de autoridade de alcance divino está fincado no universal e no atemporal, *mas* não está infenso aos desdobramentos históricos da colônia e da Coroa, à participação pública de Vieira como homem de sua época e por isso mesmo não se constitui como simples elemento acessório, ou extralingüístico, cujo estilo de escrita, vale ressaltar, tem nos acontecimentos o lugar-comum para a *ação* da “palavra de Deus”. No que diz respeito à unidade das obras de Vieira ou da existência de uma “retórica globalizada”⁸, *O Sermão pelo bom uso das armas de Portugal contra as de Holanda* e o *Sermão do Bom Ladrão* vêm a reforçar a tese de uma retórica engajada com os acontecimentos da época: no primeiro, Vieira dialoga [in]diretamente com Deus na ocasião em que o Brasil sofre ataques holandeses; no segundo, trata-se de uma especulação sobre os favorecimentos e a estirpe daqueles que faziam parte da administração colonial.

A presença do universal moral parecia conferir ao discurso vieirino um estatuto ideal, pois se pretende a validação absoluta do conteúdo das prédicas e uma aceitação de todos, sem distinção, ou, para ser mais exato, do homem em sua essência. A força de uma argumentação sustentada na doutrina cristã aparece no *Sermão da Sexagésima*: na quarta parte do sermão, após afirmar que é por culpa dos pregadores a razão “de dar pouco fructo a palavra de Deus”, Vieira lança cinco hipóteses para tentar resolver a querela, quais sejam: a pessoa, a sciencia, a matéria, o estylo e a voz. Ao exaurir cada circunstância acima, o padre segue a seguinte estrutura: (1) são apresentados os argumentos que pretendiam atestar cada expediente; (2) no final, a argumentação se desloca para a refutação de cada hipótese, contrariando a tentativa inicial de validá-las. No final do sermão, Vieira dá a resposta: a razão de fazer pouco fruto a palavra de Deus “é porque as palavras dos pregadores são palavras, mas não são de Deus” (VIEIRA, 1945, p.27). Ora, não haveria de ser da parte daquele que prega a palavra divina em sua *essência* o motivo pelo qual se faz “pouco fruto”. Afirmar que o pregador em si é ineficiente no propósito de persuadir e convencer seus fiéis seria considerar a existência de uma falibilidade da Sagrada Escritura, negando o seu poder enquanto verdade absoluta. O pregador é a palavra de Deus encarnada e dizer que ele faz pouco fruto é atentar contra o sagrado. A solução dada por Vieira para essa questão é pelo viés externo – o pregador que faz pouco fruto não fala em nome de Deus -, preservando a retórica sagrada e o pregador em sua essência. Não obstante, é preciso fazer a ressalva de que a retórica cristã-teológica em Vieira não representou somente uma linguagem contemplativa e de verdade divina, como poderíamos chamar, mas continha um veia pragmática e até visceral. A historicidade representava o *pathos* de uma retórica maior e mais complexa.

É importante salientar que, mesmo sendo consensual, o fato de muitos estudiosos apontarem a influência temporal e de todo o contexto histórico do século XVII nas peças retóricas de Vieira, o que, para nós, não obstante, constituem-se um elemento argumentativo muito importante, pode conduzir ao erro, do ponto de vista da análise argumentativo das

⁷ Após a discussão sobre o universal e o particular em Vieira, discorreremos acerca da existência de um auditório particular e universal, fazendo, assim, uma interlocução com a Teoria da Argumentação.

⁸ Cf. MOSCA, Lineide Salvador. *Retórica Globalizada: O Sermão do Bom Ladrão*, do Padre António Vieira. *Ideação*, n. 19, Feira de Santana: UEFS, 2008.

prédicas, de colocar em segundo plano o sentido estritamente teológico dos sermões para reforçar uma vertente demasiadamente histórica ou literária. Por isso é preciso reforçar aqui que as situações sócio-políticas da época, no qual serviram de inspiração para alguns sermões, não se sobrepuseram à verdade divina, tampouco são meros elementos aleatórios do discurso vieirino. A palavra de Deus precedia a própria historicidade. Os fatos com que Vieira construiu alguns sermões não explicavam a doutrina cristã, mas eram explicados por esta; eram os fatos os exemplos dados por Deus e aconteciam na qualidade de meios de prova de uma retórica mais ampla e universal. A guisa de exemplo, tem-se a crença de Vieira na fundação de um Império Cristão e universal, o V Império, que coincidiu com um período em que Portugal buscava se firmar enquanto Estado nacional. De acordo com Pécora (1994, p. 231) “esse era mesmo o tempo dos Estados nacionais, como era das monarquias absolutas: os jesuítas portugueses, aparentemente, não pretendiam, nem poderiam ignorá-los”. O conceito de estado defendido por Vieira, grosso modo, baseava-se na crença religiosa.

Os desdobramentos históricos serviram como *oportunismos* para retórica do Padre Antônio Vieira.

Ainda que a argumentação até agora conduzida afirme peremptoriamente a subsunção das particularidades do discurso vieirino ao universal divino, partiremos agora para uma discussão sobre as implicações dos fatos e dos oportunismos na retórica de Vieira, avançando ainda mais sobre a questão do universal, fio condutor para analisar a *persuasão* e o *convencimento*, além do *auditório*.

Conforme abordamos ao longo do texto, o discurso vieirino, mesmo alicerçado em bases teológicas, não se caracteriza como uma linguagem puramente ideal⁹, mas sempre está em busca de um fim ou procura defender alguma causa. Não seria exagero, neste sentido, colocar os sermões no campo da argumentação¹⁰ crítica. O que corrobora esta ilação é a idéia de uma arguição religiosa suscetível aos desdobramentos históricos, condicionando uma perspectiva mais pragmática à linguagem adotada por Vieira.

Embora nos pareça a verdade divina um conjunto de idéias claras e distintas, livre de qualquer obscuridade e dotado de onipotência, em Vieira havia a necessidade de transmiti-la, de angariar fiéis por meio das pregações, conferindo um status pragmático às prédicas, além de exemplificar os desígnios divinos através dos fatos. A ação pelo discurso se apresenta no seguinte fragmento: “Não há um homem que em um sermão entre em si e se resolva, não há um moço que se arrependa, não há um velho que se desengane, que é isto?” (VIEIRA, 1945, p. 07). Aqui se percebe a preocupação de Vieira no arrependimento do homem. O objetivo da Palavra de Deus é também provocar inquietude. Neste contexto, as prédicas vierinas também tratavam de temas do cotidiano da colônia e a assimilação complexa entre verdade religiosa e os eventos da

⁹ O termo “ideal” aqui é usado de acordo com a discussão feita por Perelman no *Tratado da Argumentação*, conforme problematizamos na Introdução deste trabalho (Cf. PERELMAN, Chaïm; OLBRECHTS-TYTECA, Lucie. *Tratado da Argumentação: A Nova Retórica*. Trad.: Maria Ermantina Galvão. São Paulo: Martins Fontes, 1999.)

¹⁰ Chaïm Perelman diz que “uma teoria da argumentação tem como objeto o estudo das técnicas discursivas que visam provocar ou aumentar a adesão das mentes às teses que se apresentam ao seu assentimento” (PERELMAN, 1997, p. 27).

vida ordinária fazia emergir um espírito crítico e perspicaz. A retórica universal se adequava e se misturava com os *jogos de linguagem*.

Assim, resgatando a controvérsia inicial desse texto, no qual questionava as implicações das particularidades na argumentação, que é o caso da perspectiva historicista das prédicas vieirinas, dentro de uma retórica universal, perpassando as discussões sobre uma linguagem ideal, chegamos as seguintes conclusões: (1) trata-se de uma retórica universal que se sobrepõe aos fatos históricos; (2) todavia, o desenrolar da história colonial proporcionava o *oportunismo* da retórica de Vieira; (3) assim, se constitui a retórica do Padre Vieira uma argumentação crítica, reunindo a perspectiva historicista e a retórica universal.

A PERSUASÃO, CONVENCIMENTO E OS AUDITÓRIOS NOS *SERMÕES*

Depois desse percurso em que tratamos da relação entre a linguagem universal das prédicas vieirinas e a presença, por outro lado, dos desdobramentos históricos na construção dos sermões, pisamos em bases mais sólidas para tratarmos dos conceitos de *auditórios universal e particular, convencimento e persuasão*.

Como exposto acima, a distinção entre *convencer* e *persuadir* não se dá por um liame objetivo em decorrência de outros expedientes da argumentação, como, por exemplo, a idéia que se faz dos auditórios. Por conseguinte, é possível que façamos uma sociologia do conhecimento de uma situação argumentativa ao investigar como é formado um auditório. Perelman assim descreve uma possível relação entre o convencer e o persuadir com o auditório:

É, portanto, a natureza do auditório ao qual alguns argumentos podem ser submetidos com sucesso que determina em ampla medida tanto o aspecto que assumirão as argumentações quanto o caráter, o alcance que lhes serão atribuídos. Como imaginaremos os auditórios aos quais é atribuído o papel normativo que permite decidir da natureza convincente de uma argumentação? (PERELMAN; OLBRECHTS-TYTECA, 1999, p. 33).

A natureza de um auditório pode ser, em determinadas argumentações, o caminho para se chegar à questão do *convencimento* e a *persuasão*. Aliás, como afirma Eduardo Chagas Oliveira a:

“[...] Nova Retórica centraliza o seu foco no auditório e não no orador. A ênfase está em quem ouve (para quem se fala) em detrimento de quem fala. Embora Perelman [e OlbrechtsTyteca] omitam essa informação, é inconteste que a adoção deste pressuposto está em conformidade com o exposto por Aristóteles na Retórica, pois toda argumentação deve ser planejada com relação a uma audiência [...]” (OLIVEIRA, 2007, p. 156-157).

Assim, a pergunta de Perelman [“Como imaginaremos os auditórios aos quais é atribuído o papel normativo que permite decidir da natureza convincente de uma argumentação?”] dá a pista para perquirir a questão do convencer e persuadir em Vieira nos moldes de uma discussão acerca dos auditórios.

Embora haja nos sermões de Vieira os auditórios factuais, estamos falando de uma retórica que se pretende universal e busca atingir a todos. A Palavra de Deus, como está exposta

na Bíblia, não faz distinção entre os homens, sendo todos estes, essencialmente, iguais. A existência de um auditório universal em Vieira corresponde a tratar os acontecimentos da época como exemplos históricos dos desígnios de Deus. Os auditórios particulares são relevantes, não obstante, na construção das prédicas na medida em que conferiam à retórica de Vieira um aspecto mais prático. Todavia, eram os auditórios particulares, aqueles que habitavam as capelas, entre outros, a encarnação de um auditório universal.

A apologia dos desígnios divinos nos sermões não deixa de lado o seu poder de apelo. Vieira glorifica a Deus nos seus escritos, o que parecer constituir uma espécie de panegírico, mas ao mesmo tempo conclama a *ação pela conversão*, como escreve no *Sermão da Sexagésima*:

Semeadores do Evangelho, eis aqui o que devemos pretender nos nossos sermões, não que os homens saíam contentes de nós, senão que saíam muito descontentes de si; não que lhes pareçam bem os nossos conceitos, mas que lhes pareçam mal os seus costumes, as suas vidas, os seus passatempos, as suas ambições, e enfim, todos os seus peccados (VIEIRA, 1945, p. 35).

No excerto acima há intenção de Vieira em mudar as convicções dos fiéis, mas com vistas à ação – comportamentos, costumes etc. Assim, estamos diante de um convencer que não se restringe ao mero esclarecimento. O convencimento não é o fim em si mesmo, mas também o meio encontrado por Vieira para que os fiéis mudem de comportamento e de costume. É, portanto, o convencimento também um meio suasório.

Assim, a retórica do Padre Antônio Vieira, embora ancorada no universal católico, traz as implicações de uma argumentação que procura somente convencer a todos pelo auditório universal, mas sobretudo traz um apelo através da retórica universal, o que significa estimular uma ação. É uma experiência retórica que mostra o quanto é insidioso traçar um perfil do *convencer* e do *persuadir*, revelando o ardil que as argumentações podem nos oferecer.

REFERÊNCIAS

OLIVEIRA, E. C. A “Nova Retórica”: da “Regra de Justiça” ao “Ad Hominem”. Tese de doutorado apresentada ao Programa de Pós-graduação em Filosofia, do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas (IFCH), da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), 2007.

PÉCORA, A. **Teatro do sacramento**: a unidade teológico-retórico-política dos sermões de Antonio Vieira. São Paulo: Edusp; Campinas: Edunicamp, 1994.

PERELMAN, C. **Ética e Direito**. São Paulo: Martins fontes, 2000.

PERELMAN, C. **Retóricas**. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

PERELMAN, C. OLBRECHTS-TYTECA, Lucie. **Tratado da Argumentação**: A Nova Retórica. Trad.: Maria Ermantina Galvão. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

SOUZA, A. C. M.. **Literatura e sociedade**. 8 ed. São Paulo: T.A. Queiros: Publifolha, 2000.

VAINFAS, R. **A heresia dos índios:** catolicismo e rebeldia no Brasil colonial. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

VIEIRA, A. **Sermões.** Porto: Lello e Irmão, 1945. Vol I.